

**LEI MUNICIPAL Nº 907, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

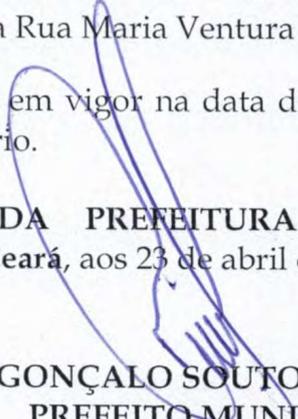
**EMENTA: NOMINA DE JOÃO PRUDENTE DE CARVALHO A RUA CONHECIDA DE RUA 04, PROGRESSO, NASCENDO AO SUL NA RUA GREGÓRIO EUCLIDES MARTINS EM DIREÇÃO AO NORTE COM A RUA MARIA VENTURA DE MOURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. **Gonçalo Souto Diogo**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica nominada de **JOÃO PRUDENTE DE CARVALHO**, a Rua sem dominação oficial, 04, Progresso, cadastrada no Setor de Tributos com o código 189, passando a ter o nome de Rua **JOÃO PRUDENTE DE CARVALHO**, nascendo ao sul na Rua Gregório Euclides Martins em direção ao Norte com a Rua Maria Ventura de Moura.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2014.**



**GONÇALO SOUTO DIOGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**